



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**CORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE**  
**LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

**EDITAL N° 002/2025, de 27 de agosto de 2025**

A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, conforme Resolução n° 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas Resoluções n° 039, de 24 de setembro de 2012, e 002, de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

## **1. DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, lotados no Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização, versão 2025 - 2027, eleito pelos seus pares.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: 27 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025.
- 2.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual).
- 2.3. Horário: das 8h do dia 27 de agosto de 2025 às 23h59min do dia 29 de agosto de 2025.
- 2.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma *moodle*, a partir do login e senha individual, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01(um) do presente Edital.

## **3. DOS ELEITORES**

- 3.1. Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso à Plataforma:
  - I. Os discentes regularmente matriculados no curso, no período em que ocorrer a eleição.

## **4. DA VOTAÇÃO**

- 4.1. Data: de 01 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025.
- 4.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual)
- 4.3. Horário: das 8h do dia 1 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 3 de setembro de 2025
- 4.4. O *login* e senha dos que votam são intransferíveis.
- 4.5. A votação é secreta.

## **5. DA APURAÇÃO**

- 5.1. A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 31 de julho de 2025, após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**CORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE**  
**LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.  
a) Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização.

**6. DO MANDATO**

- 6.1. O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 27 de agosto de 2025.

---

**Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal**  
*Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização*